

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 002/2015

De 16 de janeiro de 2015

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANA DA ROCHA LOPES** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 16 de janeiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia